

ESCALA DE PLANTÃO DOS DIRETORES E SUPERVISORES – SETEMBRO/2026

DATA	DIA/SEM	NOME/SUPERVISOR	U.P	DEPTº	DIRETOR
01/09/2026	Terça-feira	PAULO ROBERTO DINIZ	DECAT	DPI	Dr. Thiago José Passos da Silva Assessores: Dr. João Reis Belo Dr. Fabiano Goes Nagata
02/09/2026	Quarta-feira	PEDRO HENRIQUE CUNHA PILLAR	DERCC		
03/09/2026	Quinta-feira	RAFAEL KENJI KOSHIMIZU	5ªDP/CG		
04/09/2026	Sexta-feira	REGES DANIEL DE ALMEIDA GONÇALVES	3ªDP-CG		
05/09/2026	Sábado	ROBERTO OLIVEIRA GUIMARÃES	GARRAS		
06/09/2026	Domingo	RODOLFO CARLOS RIBEIRO DALTRO	DECON		
07/09/2026	Segunda-feira	RODRIGO NUNES ZANOTTA	1ªDP-CG	DPC	Dr. Edilson dos Santos Silva Assessores: Dr. Mario Donizete Ferraz de Queiroz Dr. Rodrigo Vasconcellos Braga
08/09/2026	Terça-feira	SAM RICARDO ARANHA SUZUMURA	DECCO		
09/09/2026	Quarta-feira	SUEILI ARAUJO LIMA ROCHA	3ªDP-CG		
10/09/2026	Quinta-feira	ALBERTO LUIZ CARNEIRO DA CUNHA MIRANDA	DEAIJ		
11/09/2026	Sexta-feira	ALEXANDRO MENDES DE ARAUJO	DECCOR		
12/09/2026	Sábado	ANALU LACERDA FERRAZ	1ª DEAM		
13/09/2026	Domingo	ANA LUIZA NORILER DA SILVA CARNEIRO	DEDFAZ		
14/09/2026	Segunda-feira	ANA PAULA TRINDADE	POLINTER	DRACCO	Dr. Rodrigo Guiraldelli Yassaka Assessores: Dr. Arivaldo Teixeira
15/09/2026	Terça-feira	ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	DENAR		
16/09/2026	Quarta-feira	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN DUARTE	DEPCA		
17/09/2026	Quinta-feira	BARBARA CAMARGO ALVES	2ªDP-CG		
18/09/2026	Sexta-feira	CAIO HENRIQUE JERONYMO MACEDO	DHPP		
19/09/2026	Sábado	CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO	7ªDP-CG		
20/09/2026	Domingo	CARLOS EDUARDO TREVELIN MILLAN	DEDFAZ		
21/09/2026	Segunda-feira	CHRISTIAN DUARTE MOLLINEDO	4ªDP-CG	DIP	Dr. Devair Aparecido Francisco Assessores: Dr. Jairo Carlos Mendes Dr. Bruno Henrique Urban Dr. Rodrigo A. Machado Camapum
22/09/2026	Terça-feira	DANIELLA KADES DE OLIVEIRA GARCIA	DEAIJ		
23/09/2026	Quarta-feira	DANILO MANSUR	1ªDP-CG		
24/09/2026	Quinta-feira	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	DEOPS		
25/09/2026	Sexta-feira	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	DHPP		
26/09/2026	Sábado	FABIO LEITE BRANDALISE	POLINTER		
27/09/2026	Domingo	FERNANDA BARROS PIOVANO	1ª DEAM		
28/09/2026	Segunda-feira	FRANCIS FLAVIO TADANO ARAUJO FREIRE	DEFURV	DRAP	Dr. Marcos Takeshita Assessores: Dr. Evandro Luiz Banheti Corredato Dr. Marcio Shiro Obara Dra. Fernanda Felix Carvalho
29/09/2026	Terça-feira	FRANCISCO ANTONIO MOREIRA	4ªDP-CG		
30/09/2026	Quarta-feira	GUILHERME CARVALHO ROCHA	DELETRAN		

ATENÇÃO:

- O plantão dos Delegados Supervisores inicia às 18h00 horas nos dias úteis com término às 08h00 da manhã seguinte, e às 08h00 nos feriados e fins de semana com término às 08h00 do dia seguinte;
- Compete ao Delegado Supervisor de Plantão, sem prejuízo das atribuições previstas no art. 262 do R-12, entre outras atribuições: I – comunicar-se com o Coordenador/Assessor de Plantão ao iniciar e terminar seu plantão e a qualquer momento quando houver necessidade de informar sobre ocorrência relevante ou algum problema constatado em unidades policiais; II – fiscalizar in loco as Delegacias de plantão na Capital, visitando as unidades e estabelecendo contato com os Delegados dos plantões e demais servidores,

devendo anotar, orientar e corrigir eventuais irregularidades, sem prejuízo de constar no relatório de plantão; III – suprir deficiências e determinar o remanejamento de servidores ou de viaturas e equipamentos quando a situação assim exigir; IV – contatar Titulares de unidades da capital ou interior para solucionar eventuais problemas que prejudiquem o regular andamento dos plantões ou atendimento à população; V – proceder às interlocuções necessárias e passar as diretrizes para solucionar os problemas que ocorram durante o plantão; VI – fazer gestão junto aos Supervisores das demais instituições para fins de dirimir conflitos surgidos durante o plantão; VII – deliberar sobre as questões que lhe forem apresentadas durante o plantão policial, as quais, no âmbito da Polícia Civil, deverão ser acatadas; VIII – relacionar em relatório apartado infrações disciplinares e administrativas, em tese, praticadas por policiais escalados para os plantões; IX – comunicar imediatamente ao Coordenador/Assessor de Plantão as ocorrências de relevância ou repercussão.

3) O Delegado Supervisor de Plantão deverá encaminhar relatório ao Diretor de Plantão, via Assessor/Coordenador, em arquivo digital devidamente assinado, conforme modelo do Anexo I, imprerivelmente até as 07h00 da manhã, bem como informar no relatório, resumidamente, as ocorrências de destaque ou repercussão;

4) Finalizado o plantão de supervisão, o Delegado Supervisor deverá encaminhar uma via do arquivo digital assinado do relatório de plantão para o e-mail **supervisor@pc.ms.gov.br** para fins de arquivo da Delegacia-Geral;

5) Os fatos de relevância deverão ser comunicados ao superior hierárquico imediatamente de forma ágil e em tempo hábil, através dos meios disponíveis de comunicação, com o posterior envio do registro escrito detalhando o fato, hora, local, envolvidos, providências adotadas e demais considerações;

OBSERVAR PORTARIA NORMATIVA Nº 240/2025/DGPC/MS, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Campo Grande-MS, 25/08/2026.



Lupércio Degerone Lucio
Delegado-Geral da Polícia Civil